



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3248

Macapá - Amapá - 05 de Janeiro de 2018

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Telma Adriana Nery Paiva  
Vice-Prefeita de Macapá  
Germán Javier Loo Li Júnior  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Charles William de Souza Rui Seco  
Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
Evandro Costa Milhomem  
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente  
Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
Luclano dos Santos Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Silvana Vedovelli  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Emílio Roberto Escobar  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Claudiomar Rosa da Silva  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Telma Lucia Miranda da Silva  
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Rodolfo Sousa Folha do Vale  
Secretário Especial de Iluminação Pública - SEIP  
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Talsa Mara Moraes Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Herlaldo Teixeira Monteiro  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Luz Carlos Gomes dos Santos Júnior  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Monica Cristina da Silva Dias  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Luiz Alves de Lima  
Diretor Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## SEMSA

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Da JUSTIFICATIVA Nº 007/2017-DAF/SEMSA/PMM, referente ao processo nº 0420/2017-SEMSA/PMM, em nome da Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3151, datado de 02 de agosto de 2017, páginas nº 07, passará a ter a seguinte redação:

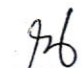
Onde se ler:

Vigência: 12 (doze) meses sendo 12.06.2017 a 31.12.2017, resguardando o interesse público que rege a administração, fuçando condicionada a vigência ao resultado do novo procedimento licitatório.

Onde se ler:

Vigência: O presente Contrato será alterado através de Termo Aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 12.06.2017 a 11.06.2018, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

Macapá, 29 de dezembro de 2017

  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária Municipal de Saúde  
SEMSA/PMM  
Decreto nº 0739/2014-PMM

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Do EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2014-DAF/SEMSA/PMM, referente ao processo nº 0419/2017-SEMSA/PMM, em nome da Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3151, datado de 02 de agosto de 2017, páginas nº 07/08, passará a ter a seguinte redação:

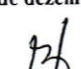
Onde se ler:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o item 2. DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado até 31.12.2017, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

Leia-se

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o item 2. DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 12.06.2017 a 11.06.2018, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

Macapá, 29 de dezembro de 2017

  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária Municipal de Saúde  
SEMSA/PMM  
Decreto nº 0739/2014-PMM